



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 129/2022

Requer informações a respeito do novo Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica

Considerando que a educação é um direito fundamental para se alcançar o desenvolvimento pleno da sociedade, e que a valorização dos profissionais da educação é indispensável para garantir algum grau de dedicação e bom desempenho no ato de educar;

Considerando que o Governo Federal estabeleceu, por meio de portaria assinada no dia 4 de fevereiro, o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica em R\$ 3.845,63 e que um total de 1.726.099 docentes terão direito ao novo piso no país;

Considerando que esse valor representa um reajuste de 33,24%, a maior correção salarial concedida desde o surgimento da Lei do Piso, em 2008, e que esse valor ainda representa o percentual máximo que poderia ser concedido, em contraposição ao mínimo reajuste possível de 7%;

Considerando ainda o que dispõe a referida Lei, na qual o piso salarial é o valor abaixo do qual os Entes Federativos, inclusive os Municípios, não poderão fixar o vencimento dos professores da educação básica para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

- 1 - Qual o valor atual do piso salarial dos professores da educação básica na Rede Municipal de Educação de Araraquara?
- 2 - O Município pretende seguir os valores atribuídos nessa nova Portaria?

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 8 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 1344/2022 - 08/02/2022 09:27